



**Decreto Nº 1233 - de 24 de Setembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0113.2.0111-100 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>1.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0356.2.0139-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.estratégia SAÚDE FAMÍLIA-ESF	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>1.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 24 de Setembro de 2021

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

**José Francisco de Moura**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF 116.186.398-20**

